



Ata Nº 23/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC

ATA DE REUNIÃO

Aos dois dias, do mês de março de dois mil e vinte, compareceram na Superintendência de Gestão de Contratos e Convênios, mediante convocação desta Superintendente, os representantes da empresa **NUTRI BRASIL LTDA**, a senhora Lais de Oliveira Martins (nutricionista) e o senhor Paulo de Sousa Costa (chefe gastrônomo), também a servidora Miriam Gomes de Sena (Fiscal do Contrato - Suplente), o servidor Dielson Monteiro Brandão Filho (SLC), para conhecimento de diversas irregularidades observadas no fornecimento da **ALIMENTAÇÃO PREPARADA E SEMI-PREPARADA**, realizado na data de hoje (02/03/2020), especialmente no que tange ao **condicionamento** do suco e da alimentação, **higienização** dos equipamentos e utensílios disponibilizados, bem como, a **manipulação/reposição dos alimentos**, conforme imagens (id.SEI nº 1592824). A alimentação em apreço seria servida aos **Desembargadores, servidores e demais auxiliares** que estejam atuando para o desenvolvimento das atividades do Tribunal Pleno, do Poder Judiciário do Estado do Piauí. O fornecimento em apreço é regulado pelo **Contrato Nº 11/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO** (id.SEI nº 1587848) e deverá obedecer as disposições do **Termo de Referência Nº 159/2019 - PJPI/TJPI/SEJU** (id.SEI nº 1448983), que foram entregues, impressos, aos representantes. Nesse diapasão, fora realizada a leitura integral do Contrato e do respectivo Termo de Referência, oportunidade em que foram esclarecidas as dúvidas apresentadas pelos representantes da NUTRI BRASIL LTDA. Nessa senda, a empresa se comprometeu a apresentar maiores esclarecimentos, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias.///

Lais de Oliveira Martins

Paulo de Sousa Costa



Documento assinado eletronicamente por **Gemma Galganni de Sampaio Medeiros Paraguassu**, Superintendente da Gestão de Contratos, em 02/03/2020, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dielson Monteiro Brandão Filho**, Servidor TJPI, em 02/03/2020, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Gomes de Sena**, Suplente de Fiscal de Contrato, em 02/03/2020, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1592828** e o código CRC **0D170650**.

